PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB - S N° 004/2023
Legitimação Fundiária e Legitimação de Posse
Lei Federal n. 13.465/2017

Processo Administrativo n° 006 de 19 de janeiro de 2023.

O MUNICIPIO DE SANTA JULIANA -MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professor Orestes, n. 314, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 18.140.780/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Juliano Geraldo da Cunha, brasileiro, agente político, e o Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, Matheus Castro de Oliveira, brasileiro, secretário municipal de meio ambiente, como disciplinado no Decreto Municipal n° 056, de 12 de novembro de 2019, combinado com a Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017, vêm através deste edital **NOTIFICAR** os titulares de domínio, possuidores, os confrontantes e terceiros interessados das demarcações das áreas que tramitam perante este Município processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, classificado na modalidade de REURB-S, as retificações do **Edital de Notificação REURB-S N° 004/2023**, emitida:
Fica retificado o item **"DESCRIÇÃO RESUMIDA DO(S) NÚCLEO(S) URBANO(S) INFORMAL (IS)"** do Edital de Notificação REURB – S N° 004/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XV, N° 3668, página 430.
Onde se lê:
Núcleo Urbano Informal Santa Felicidade II:
- Matrícula de afetação do auto de demarcação: Matrícula n° 9.273 do CRI de Perdizes – MG, de propriedade do Município de Santa Juliana – MG, inscrito sob o CNPJ n° 18.140.780/0001-30, com sede na Rua Professor Orestes n° 314, Bairro Centro na cidade de Santa Juliana – MG.

Leia-se:
Regularização por Etapas (art. 36, § 2°, Lei n° 13.465/2017), parcial do Núcleo Urbano Informal Santa Felicidade II, contemplando apenas a "Quadra A":
- Matrícula de afetação do auto de demarcação da "Quadra A": Matrícula n° 9.273 do CRI de Perdizes – MG, de propriedade do Município de Santa Juliana – MG, inscrito sob o CNPJ n° 18.140.780/0001-30, com sede na Rua Professor Orestes n° 314, Bairro Centro na cidade de Santa Juliana – MG.
Fica retificado o item **"Imóvel"** do Edital de Notificação REURB – S N° 004/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XV, N° 3668, página 431.
Onde se lê:
Imóvel: Matrícula n° 9.273, Registro de Imóveis – Comarca de Perdizes-MG, com área total demarcada de 1.010,20 m², de propriedade do Município de Santa Juliana/MG.
Leia-se:
Imóvel: Matrícula n° 9.273, Registro de Imóveis – Comarca de Perdizes-MG, contemplando apenas a "QUADRA A" com área total demarcada de 961,30 m², de propriedade do Município de Santa Juliana/MG.

Fica retificado o item do Edital de Notificação REURB – S N° 004/2023, publicado no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros, ANO XV, N° 3668, página 431.
Onde se lê:
Perfazendo-se uma área total de **1.010,20 m²** (Hum Mil e Dez Metros e Vinte Centímetros Quadrados). **Área Pública do Loteamento denominado Santa Felicidade II, Matriculado sob o n° 9.273 do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes-MG.**
Leia-se:
Perfazendo-se uma área total de 961,30 m² (Novecentos e Sessenta e Um Metros e Trinta Centímetros Quadrados). **Área Pública da "Quadra A" do Loteamento denominado Santa Felicidade II, Matriculado sob o n° 9.273 do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes-MG.**

Santa Juliana/MG, 19 de novembro 2026.

JULIANO GERALDO DA CUNHA:87640430615
Assinado de forma digital por JULIANO GERALDO DA CUNHA:87640430615
Dados: 2026.11.19 10:35:40 -03'00'

Juliano Geraldo da Cunha
Prefeito